

DECRETO nº 021/2022

DECLARA O RETORNO DO MUNICÍPIO À SITUAÇÃO DE NORMALIDADE, ENCERRANDO A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA AFETADAS PELAS FORTES CHUVAS QUE OCASIONARAM INUNDAÇÕES, ENXURRADAS, ALEGAMENTOS E DESLIZAMENTOS, VITIMANDO PARTE DA POPULAÇÃO RESIDENTE NESSAS ÁREAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que todas as famílias residentes no município de Itapissuma que foram vitimadas pelas fortes chuvas que sobrevieram recentemente sobre o Município foram socorridas, acolhidas e amparadas pelo Poder Público e serão beneficiárias do Auxílio Emergencial criado por Lei específica para ampará-las;

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que ocasionaram o registro do maior índice pluviométrico da história de nosso Município arrefeceram e o nível das águas retornaram ao seu estado de normalidade, sem que se apresente nenhum problema estrutural em toda a extensão do Município.

CONSIDERANDO que todas as medidas emergenciais capazes de eliminar e/ou minimizar os efeitos danosos das chuvas sobre a população foram adotadas e se mostraram eficazes à sua finalidade, sobretudo em relação a população em estado de vulnerabilidade social, o Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado o retorno do Município de Itapissuma ao estado de normalidade, considerando-se encerrada a situação de emergência declarada através do Decreto nº 020/2022.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do Auxílio Emergencial às famílias beneficiárias do mesmo, de acordo com os critérios estabelecidos em lei, cujos processos para recebimento do auxílio se encontrem em tramitação e, por qualquer razão, ainda não tenha sido concluídos, ou que se encontrem concluídos



mas os pagamentos ainda não tenham sido efetuados, ficando vedada a inclusão de novas famílias beneficiárias a partir da data deste decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapissuma, em 15 de junho de 2022.


José Bezerra Tenório Filho

Prefeito do Município de Itapissuma